



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2014, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 065/2014.

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL, entidade de direito público, inscrita no MF com CNPJ nº 87.613.147/0001-35, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 424, nesta cidade de Crissiumal - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **WALTER LUIZ HECK**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 430.763.000-91 e CI nº 3023515228, residente e domiciliado à Rua Guarita, 509, Ap. 301, na cidade de Crissiumal, RS, doravante denominado "CONTRATANTE" e, de outro lado, a empresa **ARENA INFORMÁTICA LTDA - ME**; inscrita no CNPJ sob o nº 14.360.508/0001-05, com sede na Rua Bento Rosa, nº 563, na cidade de Porto Alegre, RS, neste ato representada pelo Sra. **EDINÉIA FRAGA ANDRADE**, brasileira, carteira de identidade nº 3085539363, CPF nº 002.247.330-01, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, doravante denominada "CONTRATADA", com base na licitação modalidade Carta Convite nº 065/2014, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste instrumento é a aquisição pela CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, dos seguintes equipamentos destinados a diversas Secretarias Municipais:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
3.	02	Und.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA, COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA ORIGINAL DE FABRICA, COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: ➤ Tanque de tinta com 4 cores - preta, amarela, magenta e azul original de fábrica não adaptado; Impressora: ➤ Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi ➤ Velocidade de impressão: 27 ppm em preto e 15 ppm em cores ➤ Tamanho da gota: 3 picolitros ➤ Interface: USB 2.0 de alta velocidade ➤ Cabo USB Incluso: Sim ➤ Capacidade de Entrada do papel: 50 folhas de papel A4	1.438,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL - RS
Fazendo **W3S** por você!
Adm. 2013/2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

			<ul style="list-style-type: none">➤ Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4➤ Tamanhos de papel suportados A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm)➤ Tipos de papel suportados: Comum, Papéis Especiais Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper;➤ Impressão Duplex: Manual <p>Scanner</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi• Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa)• Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm• Velocidade máxima de escaneamento: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor)• Digitalizar para PDF: Sim <p>Copiadora</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm• Número de Cópias: 1 ou 20• Voltagem: Bivolt• Nível de ruído 44 dB(A) <p>Observação: Cada impressora deverá ser entregue em caixa original lacrada, vir acompanhada de CD/DVD original de instalação, cabo usb, cabo de energia, conter 1 refil de tinta preta original da impressa, 1 refil de tinta ciano original da impressa, 1 refil de tinta magenta original da impressa, 1 refil de tinta amarelo original da impressa, capa de proteção e ter 01 (um) ano de garantia a contar da data da entrega e recebimento na Prefeitura.</p>	
4.	01	Und.	MICROCOMPUTADOR NOVO com as seguintes configurações mínimas: <ul style="list-style-type: none">➤ Processador Intel® Core™ I3 3240 3.4GHz 3MB;➤ Placa Mãe Chipset Intel H61, com vídeo/som/rede 10/100/1000 integrados;➤ Memória 4GB DDR3 1333MHz (2x2GB);➤ HD 500GB SATA III;➤ Fonte ATX 300w;➤ Leitor e gravador de CD/DVD;	1.058,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

			<ul style="list-style-type: none">➤ Teclado padrão ABNT II;➤ Mouse optico com scroll;➤ Caixas de som;➤ Mouse Pad;➤ Capa de proteção. Observação: deverá acompanhar CD de instalação e Manual da Placa Mãe originais, cabo de força, capa de proteção e ter garantia mínima de 01 (um) ano a conta da data da entrega e recebimento da Prefeitura.	
5.	01	Und.	MONITOR VÍDEO DE LED 18,5" novo com as seguintes configurações mínimas: <ul style="list-style-type: none">➤ Tamanho do painel 18,5" Widescreen (painel LED LCD)➤ Tamanho da imagem visível (diagonal) 47 cm➤ Pixel pitch 0,2715 mm➤ Brilho 250 cd/m2➤ Relação de contraste (dinâmico) 20.000.000:1➤ Tempo de resposta 5 ms➤ Ângulo de visão horizontal / vertical 170° / 160°➤ Frequência de varredura Horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz / Vertical: 55 ~ 75 Hz➤ Largura de banda 85 MHz➤ Compatibilidade Windows, MAC➤ Resolução máxima / recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) / 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)➤ Suporte de cores Maior que 16 Milhões➤ Conectores Analógico (RGB)➤ Compatível com Windows 7 e Windows 8➤ Consumo Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt➤ Fonte Interna - 90~240V - 50/60 Hz➤ Controles manuais Painel frontal inferior - Auto, Esquerda, Direita, Menu, Liga-Desliga➤ Normas/segurança/certificações EPEAT Silver, EPA5.0, Win7, TC05.0, FCC, cCSAus, TUV/S, CE, ISO9241-307, RoHS VESA Mount 100 x 100 mm Observação: Monitor deverá acompanhar cabo para conexão com o computador e cabo de energia, deverá acompanhar capa de proteção e deverá ter garantia mínima de 01 (um) ano a contar da data da entrega e recebimento na Prefeitura.	338,00
6.	01	Und.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL NOVA, À LASER, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

			<ul style="list-style-type: none">➤ Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax➤ Admite multitarefas: Sim➤ Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 19 ppm➤ Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Até 8,5 segundos➤ Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas➤ Tecnologia de impressão: Laser➤ Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos)➤ Monitor: LCD, 2 linhas➤ Velocidade do processador: 400 MHz➤ Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone➤ Pronto para trabalhar em rede: Standard (Ethernet incorporada)➤ Memória, padrão: 64 MB➤ Memória, máxima: 64 MB➤ Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas➤ Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo➤ Capacidade máxima de saída (folhas): Até 100 folhas<ul style="list-style-type: none">➤ Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver)➤ Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J (Hagaki); Cartão-postal J duplo (Oufuku Hagaki)➤ Tamanhos de mídia, personalizados: 76 x 127 a 216 x 356 mm➤ Tipos de suportes: Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais➤ Gramaturas de mídia, suportado: 60 a 163 g/m²➤ Peso da mídia, recomendado: 60 a 90 g/m² (16 a 24 libras) comum➤ Especificações do scanner	
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

			<ul style="list-style-type: none">➤ Base plana, alimentador automático de documentos➤ Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIF (compactado e não compactado), PDF, GIF e BMP➤ Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi➤ Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm➤ Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm➤ Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: 152 x 114 mm➤ Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7,4 ppm (preto e branco), até 3 ppm (colorido)➤ Digitalização ADF duplex: Não➤ Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas➤ Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Digitalizar para aplicativo; Digitalizar para arquivo➤ Formatos de arquivo, admitidos: PDF; TIF; BMP; GIF; JPG➤ Modos de entrada de digitalização: Digitalização via aplicativo HP LaserJet ou software de aplicação compatível com TWAIN ou WIA➤ Especificações da copiadora➤ Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi➤ Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 400 dpi➤ Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%➤ Cópias, no máximo: Até 99 cópias➤ Especificações para fax➤ Envio/recepção de faxes: Sim➤ Velocidade de transmissão de fax: 3 seg. por página➤ Memória do fax: Até 500 páginas➤ Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi➤ Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números➤ Requisitos de alimentação e operação: Alimentação: Tensão	
--	--	--	---	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

			<p>de entrada 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz)</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Consumo de energia: 375 watts (imprimindo), 245 watts (cópia), 4,7 watts (pronta), 2 watts (suspensão), 0,3 watts (desligada)➤ Eficiência de energia: qualificado pela ENERGY STAR®➤ Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32,5 °C➤ Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% RH <p>Observação: A impressora deverá ser entregue em caixa original lacrada, vir acompanhada de CD/DVD original de instalação, cabo usb, cabo de energia, cabo de telefone, Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída, cartucho de impressão preto de iniciação HP LaserJet, software de reconhecimento de texto Readiris PRO, Guia de Instalação, folheto de suporte, folha de errata, Folha de descoberta, Ferrite com folheto, Guia de garantia (quando aplicável) e deverá ter 01 (um) ano de garantia a contar da data da entrega e recebimento na Prefeitura</p>	
			Total R\$	3.674,00

1.1 Os materiais estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, neste caso, o licitante vencedor deverá obrigatoriamente, efetuar a troca imediata do produto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O valor dos materiais é de **R\$ 3.674,00 (três mil seiscentos e setenta e quatro reais)**, sendo que além deste valor nenhuma outra despesa poderá ser cobrada da CONTRATANTE. O pagamento será efetuado contra empenho EM 15 (QUINZE) DIAS, após a entrega das mercadorias por parte da(s) empresa(s) vencedora(s) e mediante a apresentação da fatura correspondente.

I- Os preços acima não sofrerão quaisquer reajustes;

II- As despesas decorrentes da presente contratação serão lançadas pelo CONTRATANTE, sob as rubricas:

03.01.04.122.0030.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria e Órgãos Subordinados (Meta 03.01, 03.03 e 03.04).

4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL - RS
Fazendo **W3S** por você!
Adm. 2013/2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

04.01.04.123.0040.1.003 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Meta 04.03).

4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes.

07.02.10.301.0071.2.113 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (Meta 07.08).

4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes.

11.03.08.244.0111.2.162 - PEAS - Projeto OASF - Orientação Apoio Sócio Familiar (Meta 11.08).

4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes.

11.03.08.244.0112.2.164 - Bolsa Família IGD - SUAS (Meta 11.08).

4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes.

Parágrafo Único - No preço contratado, conforme *caput* desta Cláusula, estão computadas todas as despesas para entrega dos equipamentos na Sede da CONTRATANTE pela CONTRATADA, e quaisquer despesas acessórias e necessárias, os quais são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: Os equipamentos deverão ser entregues em até 05 (CINCO) dias após a assinatura do presente Contrato, conforme CARTA CONVITE N° 065/2014.

I- Os equipamentos deverão ser entregues no Centro de Processamento de Dados, sito a Av. Presidente Castelo Branco 424 - Crissiumal RS, sendo que o frete e o descarregamento serão por conta e responsabilidade da EMPRESA(S) VENCEDORA(S) da licitação.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA deverá emitir termo de garantia de no mínimo 01 (um) ano a contar da data da entrega, para os equipamentos, devendo quaisquer chamados em caso de necessidade de assistência técnica serem atendidos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, sem defeitos ou irregularidades que possam comprometer o uso, a resistência e a durabilidade dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA: A contratada, pelo inadimplemento das obrigações, conforme a infração serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c)- suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- d)- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - Sendo rescindido este Contrato por culpa da CONTRATADA, esta ficará obrigado a pagar ao CONTRATANTE uma multa estipulada em 10% (dez por cento) sobre o preço global deste pacto.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos ante as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro de Crissiumal - RS, por mais privilegiado que outro o seja, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias advindas desta relação jurídica.

Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor e forma, juntamente e em presença de duas testemunhas

Crissiumal, 21 de agosto de 2.014.

WALTER LUIZ HECK
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

_____/_____
T E S T E M U N H A S



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL - RS
Fazendo **WRS** por você!
Adm. 2013/2016